

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Protocolo: 20.144.198-6
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. SESSÕES DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO PÉLVICA PARA CUMPRIMENTO DE OJ REF AOS AUTOS 007916-14.2022.8.16.0028.
Interessado: 02ª RSM
Data: 12/09/2023

DESPACHO n.º 4563/2023 – SESA/DAD

Ao Gabinete do Secretário – GS

Trata-se de Dispensa de Licitação n.º 089/2023, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021, para a contratação, de serviço de TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS, VIA SERVIÇO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO PÉLVICA para atender a demanda do AUTOS PRINCIPAIS Nº 0007916-14.2022.8.16.0028.

O custo total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por um período de 12(doze) meses, visando garantir atendimento a paciente.

Dispensa de Licitação n.º	DL 089/2023
GMS n.º	34711/2023

CONTRATO N.º 2220-263/2023				
RAZÃO SOCIAL:	PAULA A. G. GRIPP PARRALEGO - FISIOTERAPIA			
ENDEREÇO:	Rua José Benedito Cottolengo, n.º 710			
CNPJ:	22.416.405/0001-48			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	tratamentos terapêuticos, via serviço de sessões de fisioterapia de reabilitação pélvica	48	250,00	12.000,00
TOTAL R\$				R\$ 12.000,00

CONDIÇÕES	
PAGAMENTO EM:	Até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA:	Conforme item 1.4.2 do Termo de Referência
LOCAL DE ENTREGA:	Conforme item 1.4.3 do Termo de Referência.

Os recursos orçamentários estão previstos, conforme Solicitação de Bloqueio Orçamentário em fl. 197, Estimativa de Impacto Orçamentário em fl. 146, Informação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido e Quadro de Detalhamento de Despesa em fls. 199/201.

Há informação n.º: 568/2023 em fls. 204/246 pela Procuradoria Geral do Estado através da Procuradoria Consultiva – PGE/PRC, manifestando a possibilidade jurídica da aquisição mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação.

Tendo e vista que a 02ª REGIONAL DE SAÚDE, responsável pela instrução do presente, declara o cumprimento de todas as formalidades legais, inclusive as expostas como condicionantes na

1

Diretoria Administrativa
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br - dadsesa@sesa.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



informação jurídica emitida pela PGE/PRC, submeto o presente à sua apreciação para que, se assim entender, autorize a presente despesa.

(assinado eletronicamente)

Carlos Batista Soares
Diretor Administrativo
SESA/DAD

DESPACHO – SESA/GS

Autorizo, a despesa fulcrada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, também pelos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, e as informações constantes no despacho retro da Diretoria Administrativa – SESA/DAD, de acordo com a competência disposta no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Encaminhe-se ao FUNSAÚDE para emissão da nota de empenho.

Após, à DVACO para elaborar o contrato e posterior publicação em Diário Oficial do ato no prazo de 10 dias úteis contatos da data de assinatura do contrato, conforme art. 94 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Ainda, deve o FUNSAÚDE e a DVACO observar o constante no Decreto Estadual n.º 4.880/2020, para que as informações e os dados sejam inseridos de forma concomitante (em tempo real) no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde
Ordenador de Despesa

Documento: **456320.144.1986NumeracaoILOJ.SessoesfisioterapiareabilitacaopelvicaCOMCONTRATODgeb.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/09/2023 10:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Batista Soares (XXX.889.069-XX)** em 14/09/2023 09:12 Local: SESA/DAD.

Inserido ao protocolo **20.144.198-6** por: **Deise Gebhard** em: 14/09/2023 08:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29b3f7ae7abb587f84502ecd2138f24.